



peral da Raia

LEI Nº 928 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre denominação de **Travessa Jorge Almeida - Raia- Saquarema RJ.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Jorge Almeida**, a Travessa Projetada B sem saída, que inicia-se na Rua Joaquim Vieira, na localidade da Raia - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de abril de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito